

PORTARIA 90 / 2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o requerimento administrativo formulado pela servidora Juliana Clarissa e Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente de controle interno na Câmara Municipal de Salgueiro, a fim de que lhe seja concedido o seu segundo quinquênio;

Considerando o parecer jurídico emitido pela procuradoria legislativa da Câmara Municipal, bem como as informações prestadas pelo setor de recursos humanos, confirmado o direito requerido pela servidora;

Considerando o disposto no artigo 75 do Estatuto dos Servidores do Município de Salgueiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o segundo quinquênio a servidora Juliana Clarissa e Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente de controle interno na Câmara Municipal de Salgueiro, incidente sobre o vencimento básico do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 08 de agosto de 2023.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara